

ATA Nº 30

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

Ordem do Dia

- 01 – Informações do presidente
- 02 – Participação em reuniões/atividades
- 03 – Ponto de situação da Festa de Natal
- 04 - Ocorrências A Minha Rua
- 05 – Aviso
- 06 – Pedidos
- 07 – Modificação do Orçamento da Despesa
- 08 - Pagamentos

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

01 – Informações do presidente

Neste ponto, o presidente deseja ao executivo um ano de dois mil e quinze repleto de sucessos, pessoais e também profissionais.

02 – Participação em reuniões/atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: jantar de Natal do Volley, a realizar no restaurante do Parque Carlos Reis no dia vinte; festa de Natal de Vilarinho no dia vinte e um; Assembleia de Freguesia no dia vinte e nove no auditório da Biblioteca Municipal.

03 – Ponto de situação da Festa de Natal

O tesoureiro Aurélio Gonçalves faz o ponto de situação da festa de Natal de Vilarinho, realizada no passado dia vinte e um no Clube Recreativo Vilarinhense. Destaca a participação da comunidade salientando que a festa decorreu em ambiente saudável de animação. A atividade contou com a participação das entidades: Academia de Bailado da Lousã, Clube Desportivo Arouce Praia, Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras, Clube dos Desbravadores de Serpins, Escola Profissional da Lousã, Academia de Motricidade Hora Bolas e com a colaboração do Clube Recreativo Vilarinhense, da ADIC, Câmara Municipal

da Lousã e Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarinho. A apresentação ficou a cargo do Tiago Catela, membro da Assembleia de Freguesia. A todos, o executivo agradece a participação voluntária e empenhada.

04 - Ocorrências A Minha Rua

Neste período, foram recebidas e devidamente tratadas/encaminhadas duas ocorrências no Portal A Minha Rua.

05 – Aviso

Atendendo ao período natalício e de passagem de ano, e ao teor do Despacho N.º. 15291/2014, publicado no DR 243/2014, Série II de 2014-12-17, e nos termos das alíneas b) e g) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo determinou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia nos dias vinte e quatro, vinte e seis e trinta e um de dezembro e tolerância de ponto no dia dois de janeiro. Os trabalhadores que assegurarem o serviço nesta data terão direito ao gozo do dia em data a acordar com a direção dos serviços.

06 – Pedidos

Analisado pedido de Maria do Rosário Pereira Fernandes Martins, residente na Rua do Outeiro, em Vilarinho, a solicitar a colocação de um Ecoponto nesta zona. Acrescenta que a família assume uma cultura ecologista e faz separação e reciclagem do lixo, mas como não tem um Ecoponto próximo é difícil manter estes comportamentos. Acrescenta que já enviou um mail à ERSUC.

07 – Modificação do Orçamento da Despesa

O presidente colocou à discussão e votação a alteração número onze da Modificação do Orçamento da Despesa, no valor de dois mil quinhentos e noventa e cinco euros (2.595,00€). O documento foi aprovado por unanimidade estando arquivado em pasta própria.

08 - Pagamentos

Foi ratificada a decisão do presidente de pagar à Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Neira o valor de mil seiscentos e oitenta e quatro euros como comparticipação na manutenção e proteção da floresta e vias florestais e à Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira o valor de seiscentos euros (600,00 €) como comparticipação nos serviços de limpeza e manutenção de estradas florestais. Deliberado também atribuir o valor de mil duzentos e setenta euros (1.270,00 €) a agregados com comprovadas carências económicas.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.